

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

A AFYA UNIMA, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando a republicação do Edital nº 71, de 28 de maio de 2026, do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED), publicada em 21 de agosto de 2026 por força da Medida Provisória nº 1.370, de 19 de junho de 2026, e considerando que as alterações promovidas por esse ato modificaram os critérios de habilitação dos estudantes para o exame, resolve retificar o Edital nº 01/2026, nos seguintes termos.

Onde se lê:

Art. 05. Poderão participar do processo de reconhecimento e premiação os estudantes regularmente vinculados ao Curso de Medicina da AFYA UNIMA, regularmente matriculados no 11º e 12º períodos no semestre de realização do ENAMED 2026, desde que convocados, aptos ou autorizados a realizar o exame conforme as regras oficiais vigentes.

Leia-se:

Art. 05. Poderão participar do processo de reconhecimento e premiação os estudantes regularmente vinculados ao Curso de Medicina da AFYA UNIMA que estejam enquadrados como estudantes habilitados ao ENAMED 2026, nos termos das regras oficiais vigentes do exame, observadas as disposições estabelecidas pelo INEP e suas eventuais atualizações.

Parágrafo único. Em razão da atualização superveniente das regras oficiais do ENAMED 2026, os estudantes matriculados no 11º período que não se enquadrem nas condições de habilitação definidas pelo INEP para a respectiva edição do exame não serão considerados elegíveis à premiação prevista neste edital.

Disposição final

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda

Reitor